



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 054/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o acesso à água potável e ao saneamento básico é um direito humano essencial, fundamental e universal, indispensável à vida com dignidade e reconhecido pela Organização das Nações Unidas – ONU como condição para o gozo pleno da vida e dos demais direitos humanos (Resolução 64/A/RES/64/292 de 28/07/2010);

CONSIDERANDO que o acesso à água e ao saneamento integra o conteúdo mínimo do direito à dignidade da pessoa humana, devendo-se respeitar a qualidade (isto é, a água há de ser potável), a quantidade (ou seja, deve ser suficiente para a sobrevivência), a prioridade de acesso humano (em caso de escassez) e a gratuidade (de, pelo menos, a quantidade mínima necessária à sobrevivência humana);

CONSIDERANDO que o direito à água potável está integrado ao direito à saúde e que a falta ou insuficiência de água de qualidade disponível, notadamente para a população mais vulnerável, pode ocasionar o desenvolvimento de doenças relacionadas ao consumo de água imprópria (p. ex.: hepatite A, cólera, leptospirose e diarreia infecciosa);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 conferiu à água status constitucional e que o Estado deve ser responsabilizado pelo seu provimento para toda a população;

CONSIDERANDO que o município de Abaetetuba foi premiado pela criação e implementação do Programa Salta-Z, que tem por objetivo o fornecimento de água tratada para uso doméstico às populações ribeirinhas;

CONSIDERANDO, por fim, que o mencionado projeto não fora concluído, tendo alcançado apenas 54 (cinquenta e quatro) das 72 (setenta e duas) ilhas de Abaetetuba;

REQUEIRO que, depois de obedecidas as formalidades regimentais desta Casa e obtida aprovação favorável do Plenário, a Mesa Diretora da Câmara encaminhe expediente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita Francineti Carvalho, a fim de que seja dado prosseguimento ao Programa Salta-Z e que o projeto



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Av D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435

Site: cmabaetetuba.pa.gov.br

E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com

C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000

Abaetetuba – Pará

atinja a totalidade das ilhas do município de Abaetetuba. Que os órgãos de comunicação locais sejam cientificados da decisão.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba, “Mário Ferreira Fonseca”, em 29 de março de 2021.

Edinho Silva
VEREADOR – MDB